

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N° 3.640, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera a abreviatura do Conselho Municipal de Turismo, de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 072/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a abreviatura do conselho Municipal de Turismo, passando a ser grafada como COMTUR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de setembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

*Marcelo Torres Freitas*  
DR. MARCELO TORRES FREITAS  
Chefe da Assessoria Jurídica